



22

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

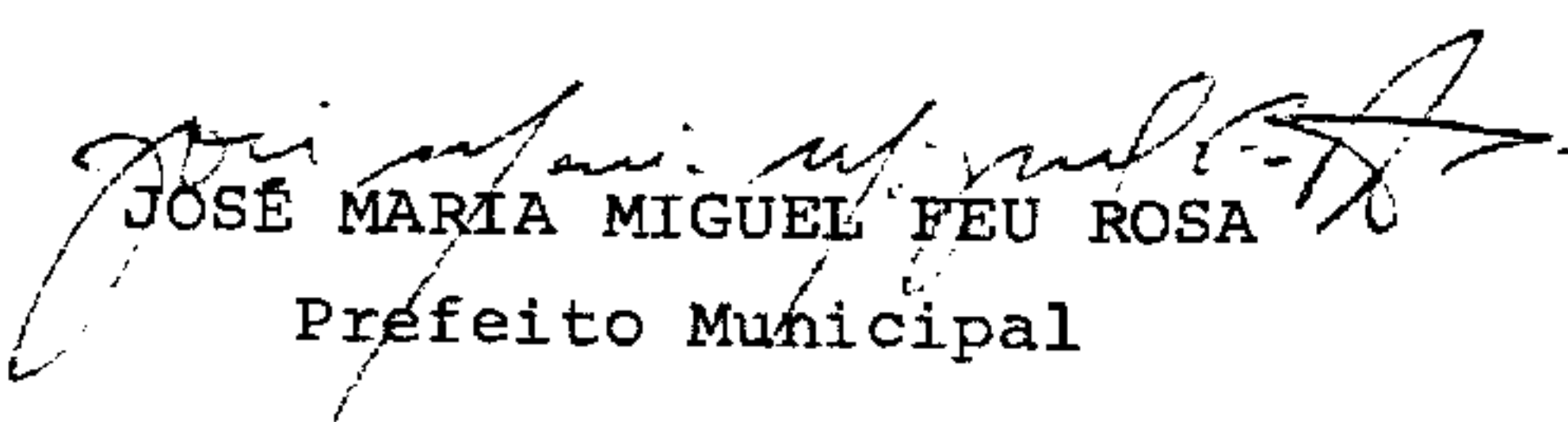
LEI Nº 756/80

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - FICA, denominada "Praça Lions Clube ' da Serra", a atual Praça dos Corsários no distrito de Jacaraípe, sito na desembocadura do Rio Jacaraípe, entre a Av. Pres. Garrastazu Médice, Rua Cuiabá e origem da Av. - Nossa Senhora dos Navegantes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, 09 de dezembro de 1980.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA

Prefeito Municipal